EDITAL Nº 1/2026

PROCESSO DE CONSULTA SUPLEMENTAR À COMUNIDADE PARA ESCOLHA DE VICE-DIRETOR(A) DO IO-FURG – MANDATO COMPLEMENTAR [2028]

O Conselho do Instituto de Oceanografia – IO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o disposto no Regimento Geral da FURG, e considerando a vacância do cargo em virtude da aposentadoria do docente anterior, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para o Processo de Consulta Suplementar visando à indicação de nome para o preenchimento da vaga de Vice-Diretor(a).

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. O processo será coordenado e fiscalizado por uma Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 3856/2026 do Conselho da Unidade, composta por representantes docentes, técnicos-administrativos em educação (TAEs) e discentes.

2. DAS CANDIDATURAS E ELEGIBILIDADE INDIVIDUAL

2.1. Poderão candidatar-se ao cargo de Vice-Diretor(a) os/as docentes ativos/as pertencentes ao quadro de pessoal permanente da FURG, lotados nesta Unidade Acadêmica.

2.2. A inscrição será realizada de forma individual, vinculada estritamente ao cargo vago de Vice-Diretor(a), para cumprir mandato complementar junto à Direção atual.

2.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:
• Requerimento de inscrição individual direcionado à Comissão Eleitoral assinado;
• Declaração de desimpedimento e cumprimento dos requisitos regimentais.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL E DO VOTO

3.1. Estão aptos a votar os três segmentos vinculados a esta Unidade Acadêmica:
• Docentes: integrantes do quadro permanente, em efetivo exercício;
• Técnico-Administrativos em Educação (TAEs): lotados e em exercício na unidade;
• Discentes: estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação vinculados à unidade.

3.2. A votação ocorrerá de forma eletrônica e online por meio do portal oficial Consultas FURG.

3.3. A apuração dos votos obedecerá ao critério de ponderação paritária de 1/3 para cada segmento.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
03/11/2026	Publicação do Edital de Consulta Suplementar no site oficial da Unidade.
03/11/2026 a 16/11/2026	Período de Inscrição dos Candidatos/as (via e-mail institucional da Comissão).
16/11/2026	Divulgação preliminar das candidaturas inscritas.
17/11/2026	Prazo para interposição de recurso/impugnação de candidaturas (até às 18h).
19/11/2026 a 24/11/2026	Período de Campanha Eleitoral e apresentação das propostas na Unidade.
25/11/2026	DIA DE VOTAÇÃO (Abertura do sistema Consultas FURG das 08h até 23h59min.
26/11/2026	Divulgação do Resultado Preliminar da votação.
27/11/2026	Prazo para recursos contra o resultado da votação.
30/11/2026	Homologação do Resultado Final pelo Conselho da Unidade Acadêmica.
01/12/2026	Encaminhamento da ata e documentação à Reitoria para emissão da Portaria de Designação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O(A) candidato(a) eleito(a) ou referendado(a) completará o tempo restante de mandato da gestão atual.

4.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho do IO-FURG.

Rio Grande, 03 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIONE IARA SILVEIRA KITZMANN
Data: 03/11/2026 15:05:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Dione Kitzmann
Diretora do Instituto de Oceanografia